



TUTORIAL REGISTROS

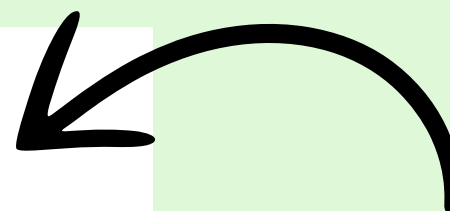
1 PASSO

Primeira Inscrição

Para fazer a inscrição,
acesse o site do CRESS-RS!

WWW.CRESSRS.ORG.BR

The screenshot displays the CRESSRS website interface. On the left, under the 'NOTÍCIAS' (News) section, there are two articles. The top article is titled 'GT SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE' and mentions a 'REUNIÃO ONLINE' on June 26th at 20h. The bottom article is titled 'NUCESS CELEIRO' and mentions a date of June 28th at 08h30. On the right, under the 'SERVIÇOS ONLINE' (Online Services) section, there are three buttons: 'SOLICITAR 1º REGISTRO' (Request 1st Registration), 'EMISSION DE BOLETO' (Issue Receipt), and 'DEMAIS SERVIÇOS' (Other Services). Below this, there is a section for 'FORMULÁRIO DE DENÚNCIA ÉTICA' (Ethical Denunciation Form) with a button 'ACESSE O FORMULÁRIO AQUI' (Access the Form Here). At the bottom right, there is a section for 'CRESS INFORMA' (CRESS News) with a button 'SAIBA MAIS' (Learn More).



Role a tela
para baixo até
visualizar os
Serviços
Online!



TUTORIAL REGISTROS

2 PASSO

Primeira Inscrição

Fazer login nos Serviços Online do CRESS-RS



CONSELHO REGIONAL
DE SERVIÇO SOCIAL
DO RS - 10ª REGIÃO

SERVIÇOS ONLINE

Validar Documentos

Pré-Cadastro

Consulta Pública

Consulta protocolos
e processos

 Pré-cadastro

Novo

POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO TODAS AS ORIENTAÇÕES!

Para iniciar a solicitação de inscrição junto ao CRESS 10ª Região, leia todas as orientações acessando o link:

https://www.cressrs.org.br/precadastro/arquivos/SETOR_DE_REGISTROS_PRE_CADASTRO.pdf

ARQUIVO PARA BAIXAR O REQUERIMENTO DIP 232 - CONTÉM MODELO (na página 1) E FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO (na página 2).

<http://cressrs.org.br/precadastro/arquivos/precadastro.pdf>

VALORES DAS TAXAS

https://cressrs.org.br/precadastro/arquivos/Valores_Taxas_2024.pdf

Consultar

Se iniciou o pré-cadastro e deseja alterar os dados ou acompanhar o processo junto ao conselho.

PROFISSIONAL

EMPRESA



CRESSRS
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 10ª REGIÃO



TUTORIAL REGISTROS

3 PASSOS

Responder ao Requerimento DIP



VIVA SUA IDENTIDADE!

Requerimento do Documento de Identidade Profissional (DIP)
INSCRIÇÃO PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA

CFESS
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

1. CONFIRAR OS DADOS REGISTRADOS NESTE REQUERIMENTO!
Leia atentamente as orientações neste formulário, siga o passo-a-passo e confira as informações preenchidas. Elas constarão no seu Documento de Identidade Profissional (DIP).

2. IMPRIMA ESTE REQUERIMENTO
Este formulário deve ser impresso em papel branco tamanho A4, formato retrato. Não se deve usar papel reciclado, colorido ou qualquer outro tipo de papel diferente do especificado, ou o requerimento será recusado.

3. COLE SUA FOTOGRAFIA E ASSINE (COLETA BIOMÉTRICA)
3.1. Fotografia: após a impressão do formulário, cole sua fotografia 3x4 no espaço branco inferior da página, à direita, utilizando cola líquida, em cima do escrito "cole aqui". A foto deve ser recente, com fundo branco, papel sem brilho, sem data, sem moldura, sem marcas, de frente, não podendo ser escaneada ou digitalizada. Não é permitida a utilização de grampo ou clipe. A fotografia fornecida que não atender a tais características será recusada e devolvida.

3.2. Assinatura: você deverá assinar dentro do espaço designado (retângulo), não ultrapassando a área delimitada. A assinatura deve ser legível e só será válida se feita com caneta esferográfica de tinta preta e ponta grossa.

4. PAGUE OS BOLETOS (INSCRIÇÃO E DIP)
A taxa de Inscrição de Pessoa Física no CRESS abrange duas cobranças: o da própria Inscrição e o de expedição do DIP, separados em boletos diferenciados. Sua inscrição e a emissão do seu DIP só ocorrerão se você efetuar o pagamento dos dois boletos!

5. ENVIE OU ENTREGUE AO CRESS
Após o preenchimento deste formulário, devidamente assinado e com a foto (3x4), anexe os comprovantes de pagamento da inscrição e de emissão do DIP juntamente com este requerimento, e envie por Cor-reio ou entregue pessoalmente no CRESS no qual está inscrito/a.

ATENÇÃO: O(A) PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL É RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DESTE REQUERIMENTO. SEU PREENCHIMENTO INCORRETO (DADOS, FOTO E ASSINATURA) ACARRETIARÁ EM UM DIP COM ERROS. CASO ISSO ACONTEÇA, VOCÊ DEVERÁ FAZER UMA NOVA SOLICITAÇÃO E NOVO PAGAMENTO PARA EMISSÃO DO DIP. AO ASSINAR ESTE DOCUMENTO, VOCÊ SE RESPONSABILIZA PELAS INFORMAÇÕES AQUI DESCRITAS.

(Campos a serem preenchidos somente pelo CRESS)			
Pedido	Tipo de inscrição		Sigla do Conselho
Número de registro no CRESS	Data de inscrição	Via	

Nome

Nome social (campo preenchido pelo CRESS)

Nome da mãe

Nome do pai

Data de nascimento

Nacionalidade

Naturalidade

CPF

RG

Órgão emissor

UF

Endereço para correspondência

Bairro

Cidade

UF

CEP

LOCAL E DATA (Declaro que é e confirmo os dados e os mesmos estão corretos. Atizo sobre as consequências que poderão advir por qualquer declaração falsa que prestar no presente, na forma do artigo 310 do Código Penal Brasileiro.)

**COLE AQUI
A FOTO 3 X 4
RECENTE COM
FUNDO BRANCO**

ESPAÇO PARA ASSINATURA
Atenção: deve ser escrito de caneta esferográfica tinta preta e ponta grossa de forma legível. Não ultrapassar o retângulo.

A foto 3x4 deve ser sem data, sem moldura, sem marcas, de frente. Não pode ser escaneada ou digitalizada.

O PDF está
disponível para
download nos
Serviços Online!

 **CRESSRS**
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 10ª REGIÃO



TUTORIAL REGISTROS

4 PASSO

Preenchimento do pré-cadastro

CRESSRS CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 10ª REGIÃO

SERVIÇOS ONLINE

Validar Documentos | Pré-Cadastro | Consulta Pública | Consulta protocolos e processos

Pré-cadastro

BEM-VINDO AO ASSISTENTE CRIAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO

BEM VINDO(A) AO ASSISTENTE PARA PREENCHIMENTO DO PRÉ- CADASTRO

Para exercer legalmente a profissão, todo/a Assistente Social deve obrigatoriamente estar inscrito/a junto ao Conselho Regional de Serviço Social no estado onde irá trabalhar. A inscrição habilita para o pleno e regular exercício profissional de acordo com o artigo 2º - Parágrafo Único da Lei nº 8662/93 que regulamenta a profissão.

A Inscrição junto ao CRESS está normatizada pela Resolução CFESS nº 1014.2022 e sujeita os/as inscritos/as ao pagamento compulsório da anuidade, bem como taxas e emolumentos decorrentes do processo do pedido de inscrição que são estabelecidos pelo Conselho Federal de Serviço Social.

Será necessário ter em mãos os documentos:

- a) Diploma de Bacharel/a em curso de graduação em Serviço Social (não anexar o diploma na área XML e sim com o restante da documentação);
- b) Documento de identificação com foto, naturalidade, número de RG e respectivo órgão expedidor;



TUTORIAL REGISTROS

5 PASSOS

Preenchimento do pré-cadastro

- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Fotografia 3x4 recente, colorida e nítida;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o requerente brasileiro do sexo masculino com até 45 anos de idade;

CRESSRS CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 10ª REGIÃO

SERVIÇOS ONLINE

Validar Documentos | Pré-Cadastro | Consulta Pública | Consulta protocolo e processos

Pré-cadastro

INSCRIÇÃO

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL

TIPO DE INSCRIÇÃO: PRINCIPAL / PROFISSIONAL

MOTIVO DE INSCRIÇÃO: NÃO INFORMADO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

CPF: _____

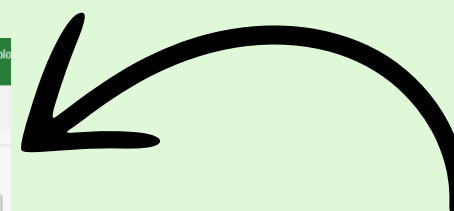
NOME SOCIAL: _____

Nome pelo qual pessoas transgênero desejam ser chamadas.

☐ Não sou um robô

2 DE 7

ANTERIOR bem-vindo | SALVAR E PRÓXIMO DADOS PESSOAIS



Inscrição do Pré-Cadastro
nos Serviços Online



TUTORIAL REGISTROS

6 PASSO

Envio dos boletos

Após terminar as setes etapas do **Pré-Cadastro**, com inserção de todos os dados e preenchimento do **requerimento DIP**, serão gerados dois boletos (Anuidade e a Taxa de inscrição).

Caso queira parcelar a Anuidade, solicitar através do e-mail registros@cressrs.org.br



TUTORIAL REGISTROS

Atenção!

O boleto referente ao DIP será enviado por e-mail após a conclusão do pré-cadastro, da conferência da documentação e das taxas.

O processo de inscrição só será deferido após o pagamento de todas as taxas (anuidade, taxa de inscrição e boleto DIP).

**Mantenha seu email atualizado
junto ao CRESS-RS pois é através
dele que você receberá
mensagem sobre aprovação ou
não da sua documentação.**

TUTORIAL REGISTROS

**Em caso de dúvidas enviar e-mail
para registros@cressrs.org.br
ou inscricao@cressrs.org.br**